

PORTARIA N° 057/2022/SEDEC - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato n° 045/2022, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Instituto Capacitações e Pós Graduações Ltda. EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores Thania Zanette, matrícula n° 114055, na qualidade de fiscal titular, e Everton Fernando Barbosa, matrícula n° 200427, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2022/02979	045/2022	Instituto Capacitações e Pós Graduações Ltda. EPP	contratação de empresa especializada para Contratação de Capacitação pessoal no curso da nova lei de licitações, denominado Fundamentos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para agentes políticos e servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Art. 2° - O servidor Everton Fernando Barbosa, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de8485cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar